

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2013

1  
2  
3 Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e treze, no Auditório Valdir Arcoverde, da  
4 Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, realizou-se a décima segunda Reunião  
5 Ordinária do ano de dois mil e treze da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde  
6 do Ceará, com a presença dos seguintes membros: Representando a SESA, os Titulares: Vera  
7 Maria Câmara Coelho, Coordenadora de Políticas de Atenção à Saúde; Lilian Alves Amorim  
8 Beltrão, Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; José Policarpo de Araújo  
9 Barbosa, Coordenador das Regionais de Saúde; e os Suplentes, Haroldo Jorge de Carvalho  
10 Pontes, Secretário de Saúde Adjunto; Alexandre José Mont'Alverne Silva, Supervisor do Núcleo  
11 de Urgência e Emergência e Regina Célia de Alencar Ribeiro, Técnica do Núcleo de Auditoria.  
12 **Representado os Municípios**, compareceram, os titulares, membro **Titular**, Wilames Freire  
13 Ribeiro, Secretário Municipal de Saúde de Aquiraz, Presidente do COSEMS e Vice-Presidente  
14 da CIB/CE; Mônica Souza Lima, Secretária de Saúde de Sobral; Ângelo Luis Leite Nóbrega,  
15 Secretário de Saúde de São Gonçalo do Amarante; Tatyana Nunes Duarte, Secretária de Saúde de  
16 Jaguaribe; Alexandre Almini de Alencar, Secretário de Saúde Araripe e Rogério Teixeira Cunha,  
17 Secretário de Saúde de Bela Cruz, e os **Suplentes**, Maria Vaudelice Mota, Coordenadora de  
18 Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SMS de Fortaleza; e Francimones Rolim  
19 Albuquerque, Secretária de Saúde de Jaguaribara. Presentes outros Secretários Municipais de  
20 Saúde, técnicos responsáveis por Coordenadorias e Núcleos da SESA, Coordenadores de Células  
21 Regionais da SESA, profissionais das Secretarias Municipais de Saúde e do COSEMS e demais  
22 pessoas interessadas, com registro em listas de presença. A Assembleia foi aberta pelo Secretário  
23 Executivo da SESA, Haroldo Jorge que em seguida passou a palavra para Coordenadora de  
24 Políticas de Saúde e Secretária Executiva da CIB/CE, **Vera Coelho**, que cumprimentou os  
25 presentes e, verificando a existência de quorum iniciou os trabalhos observando que a Pauta não  
26 continha questões que requeressem maior aprofundamento e discussão e destacou a manutenção  
27 do item **1.12 – Habilitação do Hospital Dr. Fernandes Távora como Unidade de Atenção de**  
28 **Alta Complexidade em Neurocirurgia**, por solicitação da Secretária de Saúde de Fortaleza que  
29 justificou a aprovação do assunto, por ad referendum, e a inclusão do **Item 1.13 -**  
30 **Credenciamento/Habilitação da Clínica de Diálise de Cascavel**. Registrou a presença de  
31 alunos mestrandos da UFC que ali estiveram para conhecer o funcionamento do Colegiado e  
32 citou ainda as presenças do prefeito do município de Granjeiro, Sr. Raimundo Duclieux de  
33 Freitas e do Presidente do CESAU Sr. João Marques de Farias que agradeceu a parceria da SESA  
34 nas discussões levadas ao Conselho e nas atividades promovidas pelo CESAU durante o ano de  
35 2013 e parabenizou o Estado pelos avanços e destaque nacional que o Sistema Único de Saúde  
36 no Ceará obteve no último ano, dentre os quais a adesão ao COAP e a implantação das Redes de  
37 Atenção à Saúde. Prosseguindo, seguiram-se os informes, iniciando-se por aqueles que são de  
38 conhecimento obrigatório da CIB e em segundo momento os de interesse do Colegiado, e se  
39 seguiram nessa ordem: **1º Informe**: Declaração de apoio ao Hospital Municipal de Itapipoca  
40 quanto à regulação do acesso aos exames de ressonância magnética. **Vera** explicou que o  
41 Secretário de Saúde do Estado teria emitido uma Declaração em que a CIB se comprometia em  
42 apoiar o processo de regulação do acesso à ressonância magnética que seria implantado no novo  
43 hospital que estava em construção o qual iria receber o equipamento do Ministério da Saúde, que  
44 seria utilizado para atender a população residente na região. **2º Informe**: Termo de Ajuste  
45 Sanitário do município de Fortaleza, decorrente da Auditoria Nº 775/DENASUS/SGEP/MS que  
46 identificou irregularidade na utilização de recursos federais no valor de R\$ 5.709.814,30 (cinco  
47 milhões setecentos e noventa mil, oitocentos e quatorze reais e trinta centavos). **Haroldo** pediu a  
48 palavra para esclarecer que esse TAS não fora objeto de auditoria recente, mas de auditoria  
49 realizada em 2003, e que a irregularidade seria resolvida mediante o cumprimento desse Termo  
50 de Ajuste Sanitário. **3º Informe**: **Contratualização de Hospitais Filantrópicos**- **Vera** falou  
51 sobre a Portaria do Ministro da Saúde que estabelece novas regras para o cálculo do Incentivo à  
52 Contratualização - IAC e recomendou aos gestores a leitura da Portaria para conhecimento e

53 adoção das providências necessárias. **4º Informe: Projeto Olhar Brasil:** Municípios que  
54 fizeram adesão ao Projeto Olhar Brasil, de acordo com o que estabelece a Portaria que redefiniu  
55 o Programa: Ararendá, Banabuiú, Cascavel, Chaval, Crateús, Camocim, Fortim, Icó, Ipueiras,  
56 Icapuí, Ibaretama, Jaguaratama, Monsenhor Tabosa, Novo Oriente, Nova Russas, Pindoretama,  
57 Quiterianópolis, Quixadá, Quixeré, Solonópole, Tamboril, Tianguá, e Viçosa do Ceará. **5º**  
58 **Informe: Programa de Qualificação de UBSF e de Implantação de UPA – Ordens de Serviço**  
59 **para Construção:** de UPA: uma em Limoeiro do Norte e uma em Tianguá; de UBSF: duas em  
60 Granjeiro, duas em Morrinhos, uma em Mulungu, uma em São Gonçalo do Amarante e uma em  
61 Tauá; de **Academia da Saúde:** uma no município de Guaiúba; **Ordem de Serviço: Reforma de**  
62 **UBSF:** Sete de Horizonte e sete de Itarema; **Ampliação de UBSF:** uma em Quiterianópolis;  
63 **Atestados de Conclusão de Obra:** UPA Porte I em Quixadá; **UBSF:** duas em Juazeiro do Norte,  
64 uma em Milhã e uma em Uruburetama; **Academia da Saúde:** uma em cada um dos municípios  
65 de Itatira, Jaguaratama e Umirim; **6º Informe: Adesão do Centro de Especialidades**  
66 **Odontológicas do município de Itaitinga à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e**  
67 **Declaração de Incentivos Pendentes ao PACS pendentes de assinatura dos gestores municipais:**  
68 **Baixio, Cruz, Madalena e Paraipaba.** Em seguida o Colegiado passou a apreciar os assuntos da  
69 Pauta, nessa sequência: **Item 1.1. Transferência de recursos do fundo Estadual de Saúde**  
70 **para o Fundo de Saúde do município de Iguatu.** **Lúcia Arruda** colocou para a plenária a  
71 proposta de repasse de recursos do FUNDES para o Fundo de Saúde do Iguatu, para execução  
72 dos cursos pactuados na CIB através das Resoluções 450/2009 e 236/2011. Esclareceu que os  
73 cursos seriam realizados pela Escola de Saúde Pública de Iguatu que estaria estruturada e com  
74 todas as condições técnicas e legais para assumir a responsabilidade pelos cursos, os quais  
75 contemplariam profissionais das regiões de Iguatu e Icó. Colocado em discussão, **Wilames**  
76 representando o componente municipal disse que embora concordasse com a aprovação do pleito  
77 tinha algumas observações a fazer sobre a execução da Política de Educação Permanente do  
78 Estado. **A CIB** aprovou o repasse do recurso no valor de R\$ 890.094,85 (oitocentos e noventa  
79 mil, noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) dos quais, R\$ 250.000,00 (duzentos e  
80 cinquenta mil reais) se destinam ao Curso de vigilância em Saúde previsto na Resolução nº  
81 450/2009 e R\$ 640.094,85 (seiscentos e quarenta mil, noventa e quatro reais e oitenta e cinco  
82 centavos) se destinam a custear cursos aprovados pela Resolução nº 236/2011. Seguiram-se as  
83 observações, iniciando pelo Secretário de Horizonte, Josete Malheiro, que diz que a Carta de  
84 Fortaleza tirada no último Congresso do COSEMS teria aprovado que fosse feito um estudo para  
85 a implantação de Curso de Direito Sanitário, como também um curso de Mestrado em Gestão de  
86 Saúde. **Haroldo** sugere que essas propostas sejam trabalhadas na CIES para depois serem  
87 apreciadas na CIB. **Wilames** comenta que a Educação Permanente no Ceará tem avançado, mas  
88 também tem tido muitos problemas na sua execução e por isso se via obrigado a transmitir  
89 relatos de gestores sobre questões que envolvem os cursos, dentre as quais, a evasão de alunos,  
90 falta de cronologia na realização das aulas; dúvidas com relação à capacidade de quem ministra  
91 as aulas; falta de pagamento dos facilitadores e outros problemas que foram levantados por  
92 outros gestores presentes. Insiste que deve ser apresentada uma prestação de contas detalhada da  
93 Educação Permanente do Estado, já que se pactua muito dinheiro para essa Política. **Lúcia**  
94 afirma que a preocupação e interesse do COSEMS sobre o processo é também preocupação das  
95 CIES e da SESA que vem discutindo com as instituições formadoras e repassando os recursos de  
96 forma que essas tenham todas as condições de realizar os cursos. Diz que não há intenção de  
97 deixar dinheiro parado, mas tem que qualificar e dar transparência ao processo. **Haroldo** propõe  
98 que seja feita a prestação de contas e que esta seja entregue com antecedência ao COSEMS, para  
99 discussão e apresentação na próxima reunião da CIB/CE. **Item 1.2. Proposta de Investimento**  
100 **para fomento da Rede de Frio da Assistência Farmacêutica.** **Ana Wilma**, técnica do  
101 COPROM, apresentou a proposta da SESA referente aos recursos da Portaria GM/MS Nº 2.682,  
102 de 7 de novembro de 2013, que estabelece procedimentos e critérios para o repasse de recursos  
103 financeiros de investimento pelo Ministério da Saúde destinados ao fomento e aprimoramento  
104 das condições de funcionamento da Rede de Frio, no âmbito dos Estados, DF e Municípios.

105 Apresentou a proposta do Estado de reestruturação das Centrais de Frio Regionais (CRF  
106 Regionais), que consistia na aquisição de equipamentos e veículos para as CRF localizadas nos  
107 municípios sede das Macrorregiões de Saúde de Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte. A  
108 Coordenadora da Regional de Quixadá, Benedita perguntou por que a Macrorregião do Sertão  
109 Central não estava incluída se a mesma existia desde 2012. Houve também o questionamento dos  
110 municípios entre os quais dois que haviam enviado os projetos para a SESA. **Ana Wilma** disse  
111 que quando iniciara o projeto ainda não havia a 4ª Macrorregião e que, tanto a inclusão da CRF  
112 dessa Macro como das municipais poderiam ficar para o próximo ano pois não havia mais  
113 tempo para incluí-las no projeto. A Plenária da Bipartite não aceitou esse argumento e determinou  
114 que fosse incluída na proposta da SESA a Central da 4ª Macro e enviadas ao Ministério as dos  
115 municípios cujos projetos já estivessem na SESA, sendo os demais aprovados por ad referendum  
116 do Colegiado. Assim ficou aprovado o projeto de reestruturação das 4 (quatro) CRF Regionais  
117 do Estado, no valor de R\$ 1.682.400,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil e  
118 quatrocentos reais). **Item 1.3. Reformulação do processo de adesão dos municípios cearenses  
119 à Política Nacional de Cirurgias Eletivas de Traumatologia de Média Complexidade.**  
120 **Lilian** esclareceu que os Planos Operativos dos Procedimentos de Traumatologia de Média  
121 Complexidade – TOM tinham sido devolvidos pelo Ministério da Saúde em virtude de erro nos  
122 quantitativos de produção de 2011, informados que repercutiam tanto no impacto de 80% como  
123 do impacto de 20%. Por isso, teria sido enviada pelo MS uma planilha com os valores corrigidos  
124 para os 28 municípios que haviam feito adesão à referida Política da Traumatologia. Propôs  
125 a inclusão do município de Cedro como apoio regional na especialidade, através do Hospital e  
126 Maternidade Zulmira Sedrin Aguiar, que dispõe de estrutura física adequada, equipamentos e  
127 recursos humanos atuando nas áreas ambulatoriais e hospitalares, com registro no CNES, e ainda  
128 considerando a necessidade de suprir a insuficiência de oferta dos serviços de TO na região de  
129 saúde do Icó, evitando os encaminhamentos de pacientes para os hospitais da Capital e a  
130 conseqüente superlotação destes. Com essa proposta aprovada ficariam sem efeito as Resoluções  
131 da CIB/CE nº127, nº 147, nº148, nº 202, nº 203, nº 223 e nº 237 todas de 2013. A CIB/CE  
132 aprovou a reformulação do processo de adesão dos municípios cearenses à Política Nacional de  
133 Cirurgias Eletivas e a inclusão do município de Cedro nesse processo. Neste ponto a **Secretária  
134 de Saúde de Sobral, Mônica Lima** solicitou à CIB/CE autorização para utilizar recursos do  
135 Programa Estadual de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, alocados no Fundo Estadual  
136 de Saúde para as cirurgias do referido município, no sentido para possibilitar o pagamento da  
137 produção excedente de cirurgias eletivas de alta complexidade realizadas no município de  
138 Sobral. Esclareceu que as cirurgias de média complexidade não ficariam prejudicadas, pois  
139 poderiam ser pagas com recursos da média complexidade existentes no Fundo Municipal de  
140 Saúde. **Vera** diz que já haviam sido solicitados recursos adicionais ao Ministério da Saúde para a  
141 alta complexidade e este teria negado e propõe que a mesma medida também seja adotada para  
142 Fortaleza e para o Cariri que passam pela mesma situação. A Plenária da Bipartite acatou a  
143 proposta e autorizou gestores dos municípios de Fortaleza a utilizarem recursos da 9ª etapa das  
144 cirurgias eletivas de média complexidade ambulatorial e hospitalar, para custeio de  
145 procedimentos cirúrgicos eletivos de alta complexidade, ambulatorial e hospitalar realizados na  
146 vigência da 8ª etapa, obedecendo o limite financeiro estabelecido para cada município, de acordo  
147 com a Resolução nº 277/2013 de 4 de novembro de 2013. **Item 1.4 Solicitação de  
148 credenciamento do CAPS Ad de Paraipaba e do CAPS II de Granja.** **Vera** apresentou os  
149 pleitos de credenciamento de CAPS ad de Paraipaba e de CAPS II de Granja informando que  
150 ambos estavam aptos a funcionar, pois atendiam todas as exigências das normas federais para o  
151 serviço. Sem questionamento a CIB/CE aprovou os credenciamentos dos CAPS ad e CAPSII em  
152 pauta. **Item 1.5 Projeto para habilitação do componente Atenção Domiciliar dos municípios  
153 de Aquiraz, Beberibe, Icó, Jaguaribe e Viçosa do Ceará** – Após informar que os projetos de  
154 implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) em pauta tinham parecer da área da  
155 Atenção Primária da SESA por atenderem os requisitos preconizados pelo Ministério da Saúde,  
156 A Bipartite aprovou: os SAD de **Aquiraz, Beberibe, Icó e Viçosa do Ceará**, compostos, cada

157 um, por uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD tipo 1 e de uma Equipe  
158 Multiprofissional de Apoio – EMAP; e o SAD de **Jaguaribe** composto por uma Equipe  
159 Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD tipo 2 e de uma Equipe Multiprofissional de  
160 Apoio – EMAP. Os SAD terão como referência, respectivamente, O Hospital Municipal do  
161 Aquiraz; O Hospital Municipal Monsenhor Dourado, de Beberibe; O Hospital Regional Walfrido  
162 Monteiro Sobrinho, de Icó; O Hospital Maternidade de Viçosa do Ceará e o Hospital Polo de  
163 Tianguá; e o Hospital Municipal de Jaguaribe. **Itens 1.6 e 1.7 - Justificativa de Mudança de**  
164 **Endereço de Unidades de Saúde:** – A CIB/CE acatou as seguintes alterações de endereço de  
165 Unidades de Saúde: **a)** Da UPA 24hs de Limoeiro do Norte, da Av. Coronel Antônio Joaquim nº  
166 2.121 para a Rua Raimundo Nonato da Silva, nº 2.041, Bairro Antônio Holanda de Oliveira; **b)**  
167 Da construção da Academia da Saúde de Amontada, do endereço colocado na proposta  
168 cadastrada, para a Av. General Alípio dos Santos, nº 1.210, Centro, Amontada; **c)** Da construção  
169 da Academia da Saúde de Crato, do endereço colocado na proposta, para o novo local situado na  
170 Rua Dr. Francisco Ferreira de Assis s/n, Conjunto Habitacional Vitória Nossa, Bairro Seminário,  
171 Crato; Da Construção da Unidade Básica de Saúde de Jaguaribe, para a Rua Projetada S/N, no  
172 Bairro/Localidade Conjunto José Pessoa Filho, cidade de Jaguaribe. **Itens 1.8 - Solicitação de**  
173 **credenciamento/habilitação na estratégia Saúde da Família** - Aprovadas pela CIB as  
174 propostas de habilitação das seguintes Equipes da Estratégia Saúde da Família: **A) Equipe de**  
175 **Saúde da Família:** Quatro de modalidade II, para o município de Itarema; uma de modalidade I  
176 para cada um dos municípios de Capistrano, Campos Sales, Salitre, Santana do Acaraú e Fortim  
177 e uma de modalidade II para Horizonte. **B) Equipes de Saúde Bucal:** uma de modalidade I para  
178 cada um dos municípios de Acarape, Horizonte, Capistrano, Pacujá e Santana do Acaraú; duas de  
179 modalidade I para Brejo Santo e uma de modalidade II para Penaforte. **C) Agente Comunitário**  
180 **de Saúde:** Um para Ararendá e um para Campos Sales. **D) Núcleo de Apoio à Saúde da**  
181 **Família - NASF: Implantação de NASF Tipo 1:** Um em cada um dos municípios de Mombaça,  
182 Independência, Santana do Acaraú e Capistrano; dois para cada um dos municípios de Aracati,  
183 Itapajé e Lavras da Mangabeira. **Implantação de NASF Tipo 2:** Um para cada um dos  
184 municípios de Catunda, Moraújo e Pereiro. **Mudança de Modalidade** de NASF Tipo 2 para  
185 Tipo 1 dos seguintes municípios: Quixelô, Choró, Carnaubal, São Luis do Curu, Piquet Carneiro  
186 e Madalena. **Item 1.9 Pagamento Administrativo** – A CIB/CE, após ouvir as informações da  
187 Coordenadora da CORAC sobre o pedido de Barbalha referente ao pagamento administrativo de  
188 exames devido ao Laboratório de Análises Clínicas Bio Vida, autorizou o gestor da saúde  
189 daquele município a efetuar o pagamento administrativo ao Laboratório de Análises Clínicas Bio  
190 Vida, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 30.225,99 (trinta mil,  
191 duzentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), referente a exames de Patologia  
192 Clínica realizados em pacientes submetidos à Terapia Renal Substitutiva, em Barbalha, no  
193 exercício de 2012. **Item 1.10 - Revisão do Limite Financeiro do Hospital do Coração do**  
194 **Cariri** – Lillian colocou o pleito da Secretaria de Saúde de Barbalha referente à solicitação de  
195 revisão do Limite Financeiro do Hospital do Coração do Cariri, segundo a qual o Hospital vem  
196 extrapolando o teto das cirurgias cardiovasculares e dos procedimentos de cardiologia  
197 intervencionista em mais de 50% e os cateterismos cardíacos com desempenho de 98% tem  
198 programação 58% abaixo do parâmetro de cobertura da população da Macrorregião de Saúde do  
199 Cariri à qual presta atendimento como Serviço de Assistência Cardiovascular, na Alta  
200 Complexidade. Disse que de acordo com o parecer da Auditoria da SESA o valor do teto do  
201 HCC deveria ter um acréscimo correspondente ao valor de R\$ 1.575.695,65 anual para as  
202 Cirurgias Cardiovasculares e procedimentos de Cardiologia Intervencionista e de R\$ 483.784,64  
203 correspondente ao valor necessário à adequação da programação de cateterismo Cardíaco. A  
204 CIB/CE aprovou a proposta da revisão do limite financeiro do Hospital do Coração do Cariri,  
205 nos valores acima propostos. **Item 1.11 – Projetos de Aquisição de Equipamentos,** em  
206 conformidade com a Portaria GM/MS nº 2.198/2009 - Vera colocou para a Bipartite, que  
207 aprovou as propostas de aquisição de equipamentos com recursos federais, do município de  
208 Marco, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e de Crato (Emenda Parlamentar) no

209 valor de 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). **Item 1.12 – Habilitação do Hospital**  
210 **Fernandes Távora como Unidade de Atenção de Alta Complexidade em Neurocirurgia,**  
211 **junto ao SUS.** Lilian disse que recebera naquele dia o processo com a documentação referente  
212 ao credenciamento em pauta, solicitado pela SMS de Fortaleza e por isso não houvera tempo  
213 para analisar a proposta de habilitação do serviço de Neurocirurgia de Alta Complexidade do  
214 Hospital Dr. Fernandes Távora, mas sugeria a aprovação por ad referendum já que o serviço é  
215 importante para Capital e toda a 1ª Macrorregião de Saúde . Sem questionamentos, a Comissão  
216 Intergestores Bipartite aprovou por ad referendum, o credenciamento/habilitação do Hospital Dr.  
217 Fernandes Távora para prestar atendimento em neurocirurgia na Alta Complexidade. **Item 1.13**  
218 **(Extra-Pauta) Credenciamento/Habilitação da Clínica de Diálise de Cascavel** – O assunto  
219 foi solicitado pela Coordenadora da CORAC, segundo a qual, a documentação exigida estava  
220 completa, dependendo apenas do laudo da Vigilância Sanitária, e argumentando a demora na  
221 homologação do pleito, pelo MS, solicitou a aprovação por ad referendum do Colegiado. A  
222 **Comissão Intergestores Bipartite** aprovou, por ad referendum, o credenciamento/habilitação da  
223 Clínica de Diálise de Cascavel para prestar serviço de Terapia Renal Substitutiva aos pacientes  
224 da Região de Cascavel e municípios adjacentes. Nada mais havendo a tratar, a plenária encerrou  
225 a 12ª reunião da CIB/CE de 2013, cuja Ata foi por mim, Célia Fonseca, lavrada, e vai assinada  
226 em folha de frequência pelos membros titulares e suplentes que compareceram. Fortaleza, vinte e  
227 nove de novembro de dois mil e treze.